



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

**CNPJ nº 01.612.556/0001-00**

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

**Curral Novo do Piauí - PI**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.\_\_\_\_-2026

6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI E A EMPRESA JOÃO BOSCO CAVALCANTE COELHO JÚNIOR - ME - (CNPJ. 19.675.432/0001-20), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO, CNPJ N. 01.612.556-0001-00, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: JOÃO BOSCO CAVALCANTE COELHO JÚNIOR - ME - (CNPJ. 19.675.432/0001-20), com sede na AV. Marechal Deodoro N° 330 – Centro de Paulistana - PI – CEP: 64.750-000, através de seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) meses.

A prorrogação excepcional, pelo prazo de 02 (dois) meses, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública, evitando prejuízos à saúde e à salubridade urbana.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

**CNPJ nº 01.612.556/0001-00**  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
**Curral Novo do Piauí - PI**

A nova licitação destinada à substituição do contrato foi anulada em razão de vício identificado, encontrando-se a Administração em fase de regularização e preparação de novo certame, circunstância que impossibilitou a contratação tempestiva.

A medida possui caráter excepcional, limita-se ao período estritamente necessário e encontra amparo no art. 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se as condições e a vantajosidade da contratação.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

CURRAL NOVO (PI), 23 de fevereiro de 2026.

P/ CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

*Edgar Francisco do N. Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO BOSCO CAVALCANTI COELHO JUNIOR

Data: 24/02/2026 12:47:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

P/ CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

*Luiz Mauro de univalter*

*Adriana maria de Jesus Siqueira*



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

**CNPJ nº 01.612.556/0001-00**

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

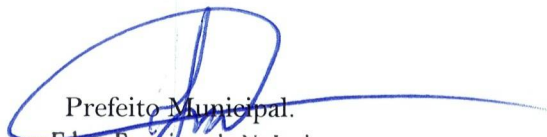
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

**Curral Novo do Piauí - PI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2021. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: JOÃO BOSCO CAVALCANTE COELHO JÚNIOR - ME – (CNPJ. 19.675.432/0001-20). Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) meses, a teor do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/02/2026.

Curral Novo (PI), 23 de fevereiro de 2026.

  
Prefeito Municipal.  
Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí  
CNPJ 06554.752/0001-80  
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO  
Angical do Piauí  
CEP: 64-410-000  
E-MAIL: [pref.angicaldopi@gmail.com](mailto:pref.angicaldopi@gmail.com)

**ANEXO I – CARGO EM COMISSÃO**

CARGO	VALOR ATUALIZADO (2026)
CONTROLADOR	R\$ 2.198,85
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 1.876,68

- Projeto de Lei Legislativa nº 001/2026, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora.

**ID: B8FFDF5D3C244**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetechnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetechnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica n. 001/2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00. Contratado: **RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO LTDA** - sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.613.554/0001-41. Objeto: Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL NA LOCALIDADE FAZENDA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R\$: **318.524,46 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. Assinatura: 23/02/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
JURAMENTO DE FIDELIDADE  
Prefeito Municipal



**ID: 2435C6A2AD8E4**

ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetechnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetechnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2026 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Prestação de serviços de Hospedagem, Alimentação e Acompanhamento Médico na cidade de Teresina Piauí – PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 12/03/2026. Data e horário do início da disputa: 08:02 h do dia 12/03/2026, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 524.526,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: TEL: 89-89-34660050 ou e-mail: [comissao liccn95@yahoo.com](mailto:comissao liccn95@yahoo.com).

Curral Novo do Piauí (PI), 24 de fevereiro de 2026.

*André dos Santos Nascimento*

Pregoeiro

**ID: F9ECAED59B404**

ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetechnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetechnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2021. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **JOÃO BOSCO CAVALCANTE COELHO JÚNIOR - ME** – (CNPJ. 19.675.432/0001-20). Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) meses, a teor do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/02/2026.

Curral Novo (PI), 25 de fevereiro de 2026.

*Edgar Francisco do N. Junior*  
Prefeito Municipal  
CPF: 089.845.883-85